

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA REFERENTE AO ANO DE 2019.

Nós membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Formosa do Sul do estado de Santa Catarina, instituído pela Lei nº 226 de 25 de setembro de 2000 e nomeados pelo Decreto nº 4.729 de 23 de abril de 2019, realizamos análise dos demonstrativos gerais, mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos a conta do FNDE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, constatamos que o município recebeu no exercício 2018 o valor de R\$ 33.324,00 para serem gastos com a alimentação escolar, neste período houve um rendimento de aplicação financeira de R\$ 82,73, além do superávit do exercício 2018 no valor de R\$ 3.976,20, totalizando R\$ 37.382,93.

Da aplicabilidade do recurso do FNDE:

No exercício de 2019, o município aplicou dos recursos do PNAE o valor de R\$ 36.956,88, destes, o valor de R\$ 33.259,74 foram com a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar representando 90%% do valor gasto, atendendo ao que é exigido pelo FNDE de que sejam aplicados no mínimo 30% em produtos produzidos pela agricultura familiar, dando inclusive preferência aos produtores do município e na falta de produtores locais sendo estendido à produtores regionais organizados ou não em cooperativas e associações com finalidade de comercialização da produção familiar, ainda dos recursos do PNAE foram gastos com fornecedores do comércio o valor de R\$ 3.697,14, o que representa 10% dos recursos aplicados, totalizando um gasto de R\$ 36.956,88 – 98,86% da receita arrecadada no ano de 2019, somados ao valor de rendimentos e superávit de 2018. Constatamos que no encerramento do exercício a conta bancária possuía saldo de R\$ 373,86 – 1,0%, reprogramado para o exercício de 2020.

O município em contrapartida destinou ainda R\$ 50.641,50 para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Para a aquisição dos produtos utilizados na alimentação escolar foram realizadas licitações, sendo estas na modalidade de pregão presencial e chamada pública, onde os alimentos adquiridos foram baseados no cardápio elaborado pela nutricionista responsável técnica e aprovado pelo conselho de alimentação escolar. Os alimentos adquiridos foram variados e de qualidade.

Os cardápios passaram pelo teste de aceitabilidade sendo observada a adesão a estes alimentos, Constatamos que durante todo o ano letivo foi fornecida alimentação suficiente para atender a todos os alunos nas diversas faixas etárias e de acordo com o cardápio desenvolvido para sua idade, observando ainda os casos em que foram recomendadas alimentação especial para portadores de algum tipo de intolerância alimentar.

Após análise detalhada, conclui-se que os recursos foram aplicados em conformidade com a legislação vigente. Sendo assim, este conselho está de acordo e emite parecer favorável.

Membros do conselho conforme Decreto Municipal nº 4.729/2019

NOME	ASSINATURA
<p><b>Representante do Poder Executivo Municipal</b>                      Titular: Marines Aparecida Bagio Moresco                      Suplente: Luizete Rolhing Lorenset</p>	<p><i>Marines Moresco</i>  <i>Luizete R. Lorenset</i></p>
<p><b>Representantes das Entidades de Docentes, Discentes e Trabalhadores na Área da Educação</b>                      Titular: Cidiane Maria Reza                      Titular: Juciliane Maria Gregol Santin                      Suplente: Marilete Vial Conte                      Suplente: Karine Cella</p>	<p><i>Cidiane Maria Reza</i>  <i>Juciliane Gregol Santin</i>  <i>Marilete Vial Conte</i>  <i>Karine Cella</i></p>
<p><b>Representantes de Pais e Alunos</b>                      Titular: Marcia Bertuzzi Zanin                      Titular: Claudiomar Cecchin                      Suplente: Cristiano Azeredo                      Suplente: Estela Lunkes</p>	<p><i>Claudiomar Cecchin</i></p>
<p><b>Representantes das Entidades Civis</b>                      Titular: Maria Dal Bosco Conte                      Titular: Fernando Cella                      Suplente: Leni Eberle                      Suplente: Maria Ana Frizon</p>	

Formosa do Sul, 20 de fevereiro de 2020